



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 42/2022

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 02/03/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Valinhos, 3 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente